



SOMSEBASS – FESTIVAL DE BANDAS DE SÃO SEBASTIÃO/SP

EDITAL Nº 09/2019 - REGULAMENTA O SOMSEBASS 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, no uso de suas atribuições, TORNA PUBLICO o Edital 09/2019 – Regulamento do SOMSEBASS – Festival de Bandas de São Sebastião – Processo Administrativo 1098 que ocorrerá de 19 a 22 de Setembro, no Teatro Municipal de São Sebastião.

1 – DOS OBJETIVOS

O SOMSEBASS – Festival de Bandas de São Sebastião visa contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando talentos sebastianenses, dando-lhes visibilidade e assim estimulando o intercâmbio artístico-cultural entre as bandas locais.

2 – DOS PARTICIPANTES

2.1 – Poderão participar bandas de todos os gêneros musicais, exceto de repertório religioso, tenham no mínimo 03 (três) dos seus integrantes residentes e domiciliadas no município de São Sebastião.

2.2 – Será considerada banda o grupo cuja composição seja formada por no mínimo 03 (três) componentes.

2.3 – A idade mínima para participação no SOMSEBASS será de 14 anos, e, neste caso, envolvendo menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de apresentação de autorização dos pais ou responsável por escrito acompanhada dos respectivos documentos pessoais.



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas pessoalmente na Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna, localizada na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 171, Centro Histórico, São Sebastião, de 13 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, em dias úteis das 9h às 17h, por um representante da banda.

3.2 – No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos e materiais:

- a) Ficha de inscrição (modelo anexo) devidamente preenchida e assinada pelo representante da banda;
- b) CD ou pen drive com música de composição própria, devidamente identificada com o título da mesma e o nome da banda;
- c) 05 (cinco) cópias da letra da música inédita em papel A4 e fonte Arial, tamanho 12, com o título e a letra na íntegra, identificação dos compositores e intérpretes;
- d) Cópia simples dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência de todos os integrantes da Banda;
- e) Autorização e cópia simples do documento de identidade dos pais ou responsável, no caso de integrante menor de 18 anos;
- f) Nomes e funções de cada um dos integrantes da banda;
- g) Histórico da banda em papel A4 em fonte Arial, tamanho 12, máximo de 10 linhas;
- h) Foto em alta resolução, mínimo 300 BTI, de divulgação da Banda, salva em pen drive;
- i) Autorização de compositor/autor da música.

3.3 – Todo o material deverá ser entregue em envelope fechado identificado com o nome da banda.

3.4 – Em caso da falta de algum documento acima citado a banda será automaticamente desclassificada.

4 – DO REGULAMENTO

4.1 - Cada banda deverá inscrever 02 (duas) músicas, sendo que 01 (uma) poderá ser a título de ajuste técnico/vocal e a outra obrigatoriamente deverá ser autoral. Não serão aceitas inscrições de músicas em língua estrangeira.



4.2 – Entende-se por autoral a música com letra inédita e melodia original. Adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros compositores serão consideradas plágio.

4.3 – Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais, sendo assim, deverá obrigatoriamente ter a parte vocal.

4.4 – Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na autoral quanto nas de outros compositores, apologia e alusão às drogas, ao crime ou a qualquer forma de racismo, discriminação e ideias que afetem os Direitos Humanos.

4.5 – O músico só poderá se inscrever em uma única banda.

4.6 – Os músicos inscritos não poderão ser substituídos, exceto nos casos extremos devidamente documentados e comunicado conforme cláusula 9.7.

4.7 – Todos os instrumentos deverão estar afinados antes de subir ao palco, não sendo permitido ajustes ou afinação no palco, sob pena de perda de pontos.

4.8 – As bandas concorrentes que não estiverem devidamente prontas no momento do anúncio de sua apresentação perderão o direito de participar, bem como de reclamar os correspondentes prêmios.

4.9 – O sistema de som, iluminação e palco disponibilizados às bandas serão os mesmos para todas. O sistema de Som/Palco será composto por:

a) 02 (dois) amplificadores de guitarra;

b) 01 (um) amplificador de contrabaixo;

c) 01 (uma) bateria completa composta por: tom1, tom2, surdo, bumbo, suporte para caixa e um suporte para prato.

4.10 – Caixa, banco, baquetas, máquina de chimbau, pratos, pedaleiras, acessórios e ferragens adicionais são de responsabilidade dos bateristas de cada grupo participante e devem ser levados pelos mesmos;

4.11 – É proibida a utilização de qualquer equipamento de palco (amplificador, microfone, etc) a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos tais como pedaleiras e similares.

4.12 – As bandas concorrentes deverão se apresentar com seus próprios instrumentos, exceto o “esqueleto” da bateria.

4.13 – Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de playback;



4.14 – Cada banda participante deverá indicar um de seus integrantes para a comunicação com a comissão organizadora da FUNDASS. Este representante ficará responsável pelo preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse Regulamento. Fica desde já entendido que os demais integrantes da banda estarão automaticamente de acordo com o regulamento e demais acordos contratuais que porventura forem formalizados.

4.15 - No momento da inscrição, os participantes assumirão toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria da música inscrita, bem como sua utilização no SOMSEBASS, de acordo com o exposto neste Regulamento, isentando a FUNDASS, bem como a Prefeitura de São Sebastião, de todo e qualquer pleito, ou reivindicação de terceiros.

4.16 – Após o término do período de inscrições a comissão organizadora da FUNDASS divulgará as datas e ordem de apresentação de todas as bandas inscritas no SOMSEBASS.

4.17 – Os atos de indisciplina serão registrados pela FUNDASS e analisados para determinação das penalidades cabíveis.

4.18 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela FUNDASS.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – Cada banda concorrente terá 20 (vinte) minutos, no máximo, para realizar sua apresentação a contar do anúncio da mesma, sendo 8 minutos para montagem e 12 minutos para apresentação das duas músicas inscritas.

5.2 – A primeira música deverá ser a título de ajuste técnico/vocal, sem pontuação, e a segunda, será a autoral, valendo pontuação.

5.3 – Ultrapassado o tempo previsto, a banda concorrente será penalizada, conforme os seguintes critérios:

- a) ultrapassado 01 minuto – perda de 01 ponto
- b) ultrapassados 02 minutos – perda de 02 pontos
- c) ultrapassados 03 minutos – perda de 03 pontos
- d) ultrapassados 04 minutos – perda de 04 pontos
- e) ultrapassados 05 minutos – Desclassificação direta



5.4 – A pontuação deliberada por cada membro do júri corresponderá à escala de 5 a 10 pontos.

5.5 – As bandas concorrentes terão suas músicas avaliadas por 05 (cinco) jurados convidados pela FUNDASS, que analisarão os seguintes quesitos:

a) a pontuação será dada somente na música autoral quando serão avaliados: letra da música, melodia (instrumentação e arranjos) e interpretação.

5.6 – Em caso de empate, será considerado o quesito “interpretação”.

5.7 – Mantendo-se o empate, os quesitos melodia e letra da música serão utilizados para desempate, nesta ordem.

5.8 – Persistindo o empate, os jurados definirão a classificação final.

5.9 – Valerá 01 (um) ponto a torcida mais animada de cada banda.

6 – DIREITO AUTORAL E DIREITO DE IMAGEM

6.1 – Todos os integrantes das bandas participantes do SOMSEBASS concordam, desde já, em ceder, de forma irrevogável e irretratável, seus nomes, imagens e som de voz, bem como, letras de músicas, para fins de divulgação do evento, sem qualquer ônus à FUNDASS e à Prefeitura de São Sebastião, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail, mas não se limitando a esses) em todo o território nacional e por período indeterminado.

6.2 – Os participantes do SOMSEBASS assumem total e exclusiva responsabilidade pela letra da música, bem como pela melodia, harmonia e arranjo, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito do autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à FUNDASS e à Prefeitura de São Sebastião.

6.3 – Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer reclamação, reivindicação ou indenização a terceiros pelo uso de imagem, fotos, letras de música, melodias, harmonias e arranjos por eles utilizados na inscrição e apresentação em todas as etapas do SOMSEBASS.

7 – PREMIAÇÃO



Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS



7.1 – Serão concedidos cachês artísticos às três primeiras bandas classificadas após apresentação no Verão Show 2020, evento organizado pela Prefeitura de São Sebastião por meio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, no qual irão tocar, sendo:

1º lugar – Cachê Artístico – Valor Bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar – Cachê Artístico – Valor Bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º lugar – Cachê Artístico – Valor Bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

7.2 – O referido pagamento, com os descontos previstos em lei, será efetuado após a apresentação dos vencedores no Verão Show 2020.

8 – DAS DATAS

8.1 – Inscrições: 13 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, em dias úteis das 9h às 17h, na FUNDASS – Rua Expedicionários Brasileiros, 171 - Centro Histórico de São Sebastião.

8.2 – As datas do SOMSEBASS serão divulgadas após o término das inscrições sendo que as apresentações acontecerão entre os dias 19 a 22 de setembro de 2019, no Teatro Municipal de São Sebastião, localizado na Avenida Dr. Altino Arantes, 02 – Centro Histórico de São Sebastião.

8.3 – Havendo até 15 (quinze) bandas inscritas, serão classificadas 05 (cinco) finalistas e, destes, 03 (três) vencedoras (1º, 2º e 3º lugares).

8.4 – A partir de 16 bandas inscritas serão classificadas 10 (dez) finalistas e os 03 (três) vencedoras (1º, 2º e 3º lugares).

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – No dia do evento as bandas classificadas deverão chegar com no mínimo 1h de antecedência do horário de início do evento.

9.2 – As despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade das bandas participantes do SOMSEBASS.

9.3 – A organização não se responsabilizará por instrumentos, objetos pessoais ou de valor, extraviados no local da realização do SOMSEBASS.

9.4 – Fica, desde já, acertado que os participantes e/ou seus representantes legais responsabilizam-se total e exclusivamente por todos os seus atos, isentando a

6



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



FUNDASS e a Prefeitura de São Sebastião de qualquer responsabilidade ou obrigação, podendo vir a responder, civil e criminalmente, por eventuais danos ocasionados na consecução do SOMSEBASS.

9.5 – A organização do SOMSEBASS, a seu exclusivo critério, poderá modificar a data e o local de apresentação das bandas participantes, ficando responsável pelo aviso de cada uma delas.

9.6 – Os participantes poderão levar no máximo 02 (duas) pessoas para sua equipe técnica além dos integrantes da banda, sendo que a FUNDASS disponibilizará também técnicos capacitados e roadies.

9.7 – Não será permitida a troca de músicos e/ou intérpretes/vocalistas depois de efetuada a inscrição, salvo por motivo justificado e comunicado por escrito à FUNDASS para avaliação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à realização do SOMSEBASS.

9.8 – As bandas participantes devidamente inscritas e cientes deste Regulamento autorizam, no ato da inscrição, a gravação de áudio e/ou vídeo, filmagem das apresentações, com o objetivo exclusivo de divulgação dos materiais promocionais do SOMSEBASS.

9.9 – O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, passando a integrar o acervo histórico do SOMSEBASS da FUNDASS.

9.10 – As bandas concorrentes e/ou seus integrantes não poderão, em qualquer hipótese, fazer menção negativa ao SOMSEBASS ou a organização do evento, sob pena de sua imediata desclassificação no SOMSEBASS, independentemente das cominações legais não se limitando às perdas e danos que porventura vierem a ser apuradas.

9.12 – Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos, analisados e decididos pela FUNDASS, realizadora do SOMSEBASS.

São Sebastião, 09 de Agosto de 2019.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNDASS

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



INSCRIÇÃO

NOME DA BANDA: _____

ESTILO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ RG : _____

CPF: _____

TEL.: _____ TEL.: _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ RG : _____

CPF: _____ TEL.: _____

TEL.: _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO : _____

BAIRRO: _____ RG : _____

CPF: _____

TEL.: _____ TEL.: _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ RG : _____

CPF: _____ TEL.: _____

TEL.: _____



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



NOME: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO : _____

BAIRRO: _____ RG : _____

CPF: _____

TEL.: _____ TEL.: _____

TÍTULO DA MÚSICA AUTORAL: _____

Duração: _____ AUTOR: _____

AUTOR: _____

AUTOR: _____

TÍTULO DA MÚSICA COVER: _____

Duração: _____ INTÉRPRETE ORIGINAL _____

Declaro estar ciente do regulamento do SOMSEBASS.

Assinatura do responsável da banda

SÃO SEBASTIÃO, _____ DE _____ DE 2019.

PEN DRIVE COM A MÚSICA: () SIM () NÃO

CÓPIAS DA LETRA DA MÚSICA AUTORAL: () SIM () NÃO

RG E CPF DE TODOS OS INTEGRANTES: () SIM () NÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: () SIM () NÃO

AUTORIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTO EM CASO DE MENOR: () SIM () NÃO

HISTÓRICO DA BANDA: () SIM () NÃO

FUNCIONÁRIO DA FUNDASS RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____